

**CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MATO GROSSO.**  
**Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Cuiabá - MT.**  
**Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro 1997.**  
**Publicado na Gazeta Municipal nº 374 de 29 de**  
**Dezembro de 1997 – Suplemento**

Art. 149 – Toda e qualquer importância devida aos cofres públicos municipais, decorrentes de tributos, multas fiscais e faixas de tributação previstas na legislação tributária, multas administrativas e preços públicos, e ainda, Dívida Ativa, serão expressas na legislação fiscal em moeda corrente, e atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado de novembro do ano anterior a outubro do ano em curso, com aplicação a partir de 1º de Janeiro do ano subsequente. [\(Redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 091 de 26 de dezembro de 2002, publicada na Gazeta Municipal nº 605 de 27 de dezembro de 2002\)](#)

<b>VARIAÇÕES DO IPCA</b>		<b>TEXTOS LEGAIS E PUBLICAÇÃO</b>
2000 para 2001	5,35%	<a href="#">Portaria SMF 007/00, de 05-01-2001, Gazeta 507</a>
2001 para 2002	7,61%	<a href="#">Portaria SMF 007/01, de 28-12-2001, Gazeta 553</a>
2002 para 2003	8,45%	<a href="#">Portaria SMF 017/02, de 10-01-2003, Gazeta 606</a>
2003 para 2004	13,98%	<a href="#">Portaria SMF 007/03, de 10-11-2003, Gazeta 664</a>
2004 para 2005	6,86%	<a href="#">Portaria SMF 010/04, de 19-11-2004, Gazeta 713</a>
2005 para 2006	6,36%	<a href="#">Portaria SMF 011/05, de 18-11-2005, Gazeta 765</a>
2006 para 2007	3,26%	<a href="#">Portaria SMF 006/06, de 17-11-2006, Gazeta 818</a>
2007 para 2008	4,12%	<a href="#">Portaria SMF 010/07, de 12-11-2007, Gazeta 870</a>
2008 para 2009	6,41%	<a href="#">Portaria SMF 012/08, de 12-11-2008, Gazeta 925</a>
2009 para 2010	4,17%	<a href="#">Portaria SMF 009/09, de 13-11-2009, Gazeta 978</a>
2010 para 2011	5,20%	<a href="#">Portaria SMF 006/10, de 16-11-2010, Gazeta 1037</a>
2011 para 2012	6,97%	<a href="#">Portaria SMF 007/11, de 17-11-2011, Gazeta 1088</a>
2012 para 2013	5,45%	<a href="#">Portaria SMF 003/2012, de 09-11-2012, Gazeta 1162</a>
2013 para 2014	5,84%	<a href="#">Portaria SMF 005/2013, de 26-11-2013, DOC nº 266, TCE-MT</a>
2014 para 2015	6,59%	<a href="#">Portaria SMF 030/14/SMF/GS, DOC, TCE nº 506, pág.71</a>
2015 para 2016	9,93%	<a href="#">Portaria SMF 048/15/SMF/GS, de 06-11-2015, TCE nº 748</a>
2016 para 2017	7,87%	Portaria SMF 036/16/SMF/GS, de 06-12-2016, TCE nº 1.008.
2017 para 2018	2,70%	Portaria SMF 060/17/SMF/GS, de 14-11-2017, TCE nº 1.240.
2018 para 2019	4,56%	Portaria SMF 043/18/SMF/GS, de 13-11-2018, TCE nº 1.484.
2019 para 2020	2,54%	<a href="#">Portaria SMF 023/19/SMF/GS, de 11-11-2019, TCE nº 1.773</a>
2020 para 2021	3,92%	<a href="#">Portaria SMF 010/20/SMF/GS, de 19-11-2020, TCE nº 2068</a>
2021 para 2022	10,67%	Portaria SMF 015/2021, de 10/11/2021, GM nº 257

## UFIR (FATOR DE ATUALIZAÇÃO, SE EXISTISSE)

VARIAÇÃO IPCA	%	FATOR ANTERIOR	FATOR CORRIGIDO
2000 PARA 2001	5,35%	1,0641	1,1210
2001 PARA 2002	7,61%	1,1210	1,2063
2002 PARA 2003	8,45%	1,2063	1,3082
2003 PARA 2004	13,98%	1,3082	1,4911
2004 PARA 2005	6,86%	1,4911	1,5934
2005 PARA 2006	6,36%	1,5934	1,6947
2006 PARA 2007	3,26%	1,6947	1,7499
2007 PARA 2008	4,12%	1,7499	1,8220
2008 PARA 2009	6,41%	1,8220	1,9388
2009 para 2010	4,17%	1,9388	2,0196
2010 para 2011	5,20%	2,0196	2,1246
2011 para 2012	6,97%	2,1246	2,2727
2012 para 2013	5,45%	2,2727	2,3966
2013 para 2014	5,84%	2,3966	2,5366
2014 para 2015	6,59%	2,5366	2,7038
2015 para 2016	9,93%	2,7038	2,9723
2016 para 2017	7,87%	2,9723	3,2062
2017 para 2018	2,70%	3,2062	3,2927
2018 para 2019	4,56%	3,2927	3,4428
2019 para 2020	2,54%	3,4428	3,5778
2020 para 2021	3,92%	3,5778	3,7180
2021 para 2022	10,67%	3,7180	4,1147

## UPF (SE EXISTISSE)

CONVERSÃO DA UPF em UFIR (UPF = 9,13 UFIRs) - LC 036/97

ÚLTIMA UFIR Dezembro/2000 = R\$1,0641

UPF em Reais em 2000 = 9,13 x R\$1,0641 = R\$9,715 = R\$9,72 arredondado

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ATRAVÉS DO IPCA

VARIÇÕES APÓS 2000		ATUALIZAÇÃO - R\$	
VARIAÇÃO ANUAL	%	Multiplicação	arredondamento
2000 para 2001	5,35%	10,24002	10,24
2001 para 2002	7,61%	11,019264	11,02
2002 para 2003	8,45%	11,95119	11,95
2003 para 2004	13,98%	13,62061	13,62
2004 para 2005	6,86%	14,554332	14,56
2005 para 2006	6,36%	15,486016	15,48
2006 para 2007	3,26%	15,984648	15,98
2007 para 2008	4,12%	16,638376	16,64
2008 para 2009	6,41%	17,706624	17,71
2009 para 2010	4,17%	18,448507	18,45
2010 para 2011	5,20%	19,4094	19,41
2011 para 2012	6,97%	20,762877	20,76
2012 para 2013	5,45%	21,89142	21,89
2013 para 2014	5,84%	23,168376	23,17
2014 para 2015	6,59%	24,696903	24,70
2015 para 2016	9,93%	27,15271	27,15
2016 para 2017	7,87%	29,2867	29,29
2017 para 2018	2,70%	30,0808	30,08
2018 para 2019	4,56%	31,4516	31,45
2019 para 2020	2,54%	32,24883	32,25
2020 para 2021	3,92%	33,06915	33,07
2021 para 2022	10,67%	36,5985	36,60